LEI Nº. 599/2021 DE 22/02/2021..

Dispõe sobre alteração da nomenclatura de Rua do desmembramento "Santa Maria" registrado nos anais da Prefeitura Municipal de Turiuba, as quais deverão estar em conformidade com a Lei Municípal nº 054/1991.

***Rubens Fernando de Souza**, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.*

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica Alterado a nomenclatura da Rua Genésio Domingues do Amaral, registrada no desmembramento Santa Maria para o nome **Genesio Domingos do Amaral,** em conformidade com a Lei Municipal nº 054/91.*

***Art. 2º.** – A alteração supracitada será valida para as devidas alterações no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Buritama-SP.*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 22 de fevereiro de 2021.

Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.

Angélica Aparecida Teixeira de Souza
Secretaria